



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

DECRETO Nº 1.094/2025

EM, 16/5/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de maio de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551761
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.15
16:21:14 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750**

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.05.15 15:32:06 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	100.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	260.000,00
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	1.495,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.43	2.500.0000.0000	4.572.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	2.500.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	1.719.0000.0000	570.495,90
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	55.000,00
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.34	1.500.0000.0000	296.300,00
TOTAL				8.355.290,90

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	260.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	7.072.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.31.01	1.719.0000.0000	570.495,90
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	55.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	108.300,00
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	188.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	100.000,00
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.495,00
TOTAL				8.355.290,90